

**EDITAL Nº 133/2019**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CANDIDATOS  
CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 e  
002/2018**

**UNIDADE: HOSPITAL DE TRAMANDAÍ**

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentarem-se formalmente **no Hospital Tramandaí – na Av. Emancipação, nº 1255, em Tramandaí/RS – de segunda à sexta-feira das 8:00 às 12:00**, munido da documentação em anexo, a fim de assumirem VAGA TEMPORÁRIA pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ter seu contrato renovado por igual período, conforme Item 1.5.1 do Edital de Abertura.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Processo Seletivo definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na sede da FHGV, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do (a) candidato (a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

Processo	Inscrição	CARGO	CLASS	NOME
002/2018	20180683	Médico do Trabalho	1	LIZIE ESTER ROCHICHNER KUNDE

Sapucaia do Sul, 5 de abril de 2019.  
Gilberto Barichello  
Diretor da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, do Edital nº \_\_\_\_/20\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – UGP / FHGV no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme Edital de Abertura.

Ainda, segundo o edital, será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

### Documentos para admissão - (Originais e Cópias)

**Títulos entregues e deferidos para pontuação e classificação deste PSS, conforme item 4 do Edital de Abertura.**

#### **Documentos Originais:**

- ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA:  
[http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL (Deve-se selecionar esta opção no link):  
[http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA DE 1º GRAU (selecionar esta opção no link):  
[http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)
- CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS CÍVEL E CRIMINAL (Justiça Federal da 4ª Região):  
<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- CONSULTA DA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL (imprimir a página que informa que “os dados estão corretos”):  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=DCY7Z2nS20Pnz2CpQDPYGx6bwpLvrDqTvK6K6X5B2LDLQs3Z2SgK!-1657058847>
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CPF:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ELEITORAIS:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> OU cópia do comprovantes da última eleição
- NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS,PIS,PASEP)(Solicitar em qualquer agência da Caixa Econômica Federal)

#### **Documentos Originais e Cópias (obrigatório apresentar os originais)**

- Carteira de Trabalho - CTPS (*página com foto e verso dela*) (*demais páginas se necessário comprovar experiência*)
- RG (*com data de emissão*) (**CNH** obrigatório par cargos de Motoristas ou Condutores de Veículos de Urgência)
- CPF (*Opcional se o CPF constar no RG*)
- Cartão SUS nº \_\_\_\_\_
- Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone até 60 dias) (*c/ declaração se estiver em nome de terceiros*)
- Comprovante de escolaridade (*Ensino Fundamental ou Médio, conforme pré-requisito para o cargo*)
- Diploma (*Curso Técnico ou Superior, conforme pré-requisito do cargo*)
- Diploma de Residência ou Especialização (*conforme pré-requisito do cargo*)
- Carteira do Conselho Profissional (*com registro válido, nos casos em que há prazo de validade*)
- Certidão de Regularidade do Conselho ou Comprovante do último pagamento da anuidade
- Certidão de nascimento / casamento (*registro civil mais recente*)
- CPF do Cônjuge (*somente se o(a) cônjuge for declarado(a) como dependente no Imposto de Renda*)
- Certidão de nascimento dos filhos **até 21 anos**
- CPF dos Filhos **até 21 anos** (*somente se for declarado como dependente no Imposto de Renda*)
- Comprovante de escolaridade dos Filhos **até 24 anos**
- Carteira de Vacinação de filhos **menores de 6 anos**
- Certificado de Reservista (*para os candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos*)
- Carteira de Vacinação (*c/vacinas recomendadas: Tríplex Viral(SCR); Hepatite B e Dupla Adulto(Difteria e Tétano)*)

#### **Documentos Específicos (formulários disponíveis na unidade no ato da entrega de documentos)**

- Formulário de Identificação
- Requerimento de Vale Transporte
- Termo de Aceite da Vaga
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo
- Declaração atualizada dos respectivos bens
- Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 (*apenas para PCD*).

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura